



Procuradoria Geral

LEI N° 0620/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadania francisquense à Senhora Nadir Vieira da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de agosto de 2015

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA Prefeito Municipal